Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2 023.

Exmo. Sr.

## Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

## N E S T A

# MENSAGEM SUBSTITUTIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Foi encaminhado a essa Edilidade o Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 001/2023, cujo qual tem por objetivo a reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim.

Ocorre, senhores Vereadores, que houve em 2022 uma nova Resolução do CONANDA, sob nº 231/2022, o que o aludido Conselho deve se submeter às suas normativas.

Porém, no entanto, essa questão não foi verificada no momento da nova edição da matéria outrora enviada, o que torna-se necessário o envio deste substitutivo, de modo a obedecer aos ditames da nova Resolução e adotar atualizações necessárias frente à atual realidade hoje existente no Município, beneficiando, desta forma, todos os assistidos que se utilizam dos serviços prestados por esse relevante segmento.

Sendo assim, é esta para propor a mudança no texto do Projeto original, prevalecendo o texto que segue anexo a esta.

Aguarda-se a acolhida da presente matéria e sua consequente aprovação, como nela se contém e declara.

Atenciosamente,

# DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal